



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7

Outros



**CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA**

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 490.000,00**  
**(Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se**  
**especifica e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR**

**4.002 - Gestão das Ações Administrativas**

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	10.000,00

**Total por Ação: 490.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 490.000,00**

**Total Suplementado: 490.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	388.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	510.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	303.680,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.201.680,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.201.680,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.201.680,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	510.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios ( decorrente de contrato de rateio dos municípios)	691.680,00
<b>Total</b>	<b>1.201.680,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	413.837,40
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	297.850,26
<b>Total por Ação:</b>	<b>811.687,66</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>811.687,66</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>811.687,66</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios ( decorrente de contrato de rateio dos municípios)	811.687,66
<b>Total</b>	<b>811.687,66</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 1.038.340,00 (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais ).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.038.340,00 (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	32.060,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	20.280,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	141.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	127.000,00

Total por Ação: 1.038.340,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.038.340,00

Total Suplementado: 1.038.340,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	13.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios ( decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.025.340,00
<b>Total</b>	<b>1.038.340,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	39.918,20
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

Total por Ação: 76.618,20

Total por Unidade Orçamentária: 76.618,20

Total Suplementado: 76.618,20

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
3.1.90.13.00 / 17000000 - Obrigacoes Patronais	500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	6.730,70
3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentencas Judiciais	1.000,00

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,20
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	229,23
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	7.958,07
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
9.9.99.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.618,20</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.618,20</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>76.618,20</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo 66.661,89

Total por Ação: 66.661,89

Total por Unidade Orçamentária: 66.661,89

**Total Suplementado: 66.661,89**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	66.661,89
<b>Total</b>	<b>66.661,89</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	1.344,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	14.400,00

Total por Ação: **30.244,00**

Total por Unidade Orçamentária: **30.244,00**

Total Suplementado: **30.244,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.244,00
<b>Total</b>	<b>30.244,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 31 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	59.730,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.650,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	32.635,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	1.447.975,77
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	8.900,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	87.800,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.591.586,34
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.806,64
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.876,50
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	4.332,00

Total por Ação: 5.456.292,25

Total por Unidade Orçamentária: 5.456.292,25

**Total Suplementado: 5.456.292,25**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	207.800,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios ( decorrente de contrato de rateio dos municípios)	5.248.492,25
<b>Total</b>	<b>5.456.292,25</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO nº 32 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.721,52
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.721,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.721,52</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>73.721,52</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
9.9.99.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	67.721,52
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.721,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.721,52</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>73.721,52</b>

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83